



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 179/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de faixa de pedestres e pista de travessia no canteiro central em frente aos pontos de ônibus da Rua Otávio Rosolen no Jardim Terras de Santo Antônio

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A faixa de pedestre é uma sinalização horizontal que serve para orientar motoristas e pedestres, bem como a pista de travessia no canteiro central contribui para uma travessia mais segura até o ponto de ônibus. Na rual acima indicada não há sinalização adequada, e nem a pista de travessia, gerando insegurança e risco de acidentes para os pedestres.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº 764/2022 e nº 264/2023.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de faixa de pedestres e pista de travessia no canteiro central em frente aos pontos de ônibus da Rua Otávio Rosolen no Jardim Terras de Santo Antônio.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 179/2024 - Protocolo nº 483/2024 recebido em 14/02/2024 15:35:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 824E-F2CC-6EC2-4DD1.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 179/2024 - Protocolo nº 483/2024 recebido em 14/02/2024 15:35:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 824E-F2CC-6EC2-4DD1.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 179/2024 - Protocolo nº 483/2024 recebido em 14/02/2024 15:35:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 824E-F2CC-6EC2-4DD1.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 179/2024 - Protocolo nº 483/2024 recebido em 14/02/2024 15:35:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 824E-F2CC-6EC2-4DD1.

